



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de maio de 2026

I

Série

Número 81

## 6.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

**Portaria n.º 198/2026**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., tendo como objeto a concessão pela Região de uma comparticipação financeira para assegurar o financiamento da Reabilitação da Lagoa do Palheiro Ferreiro, no valor global de 3.499.510,00 €.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Portaria n.º 198/2026**

de 7 de maio

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., tendo como objeto a concessão pela Região de uma comparticipação financeira para assegurar o financiamento da Reabilitação da Lagoa do Palheiro Ferreiro, no valor global de 3.499.510,00 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026, e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referente ao contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e a «ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», tendo como objeto a concessão pela Região de uma comparticipação financeira, para assegurar o financiamento da Reabilitação da Lagoa do Palheiro Ferreiro, no valor global de €3.499.510,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez euros), ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2026..... €128.800,00;

Ano Económico de 2027..... €3.370.710,00.

2. A despesa emergente do contrato-programa é suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026 e tem cabimento orçamental na classificação orgânica 48 9 50 01 01, classificação funcional 063, na rubrica económica D.08.01.01.KS.00, centro financeiro M100701, projeto 53754, programa 044, medida 012, fonte de financiamento 381, com o número de cabimento CY4260760.

3. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

4. O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

5. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Pescas, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)